CORREIO PAULISTANO.

CAPITAL. PREÇOS ADIANTADOS.

8**3**3000 Por um anno..... Por seis mezes..... *4*₩000

CORREIO PAULISTANO - é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sauctificados

Subscreve-se no escriptorio da Typographia Imparcial, rua do Ouvidor n. 46 Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 línhas.

INTERIOR.

PRECOS ADIANTADOS.

Por um anno. 107000 Por seis mezes..... 5ф000

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

(Continuação da sessão de 8 de abril.)

O. Sr. RIBEIRO DE ANDRADA continuando : O. Br. Remetro de Arba pa continuando:
Sou igualmente informado de que, se mais trabalhos não tem feito esses engenheiros, é porque não
se lhês tem confiado. Como hão de elles servir, se
não se thes dá trabalhos? Principalmente a respetto do angenheiro Elliot as informações que tenho,
são as mais satisfactorias possiveis; dizem-me que é
um homem habilissimo da sua arte; e, uma vez que
elle não tem dado demonstração de não ser capaz de
desencenhar os trabalhos para que foi contrabado. desempenhar os trabalhos para que foi contratado, como se hade dar ao governo o conselho de rescindio seu contrato? Julgo que se esses riigenheiros não tivessem a precisa capacidade, o governo da pror vincia, nos teria dito isto no seu relatorio.

Finalmente, senhores, é esseucialmente pernicioso o habito de desanimar logo as empresas. Quando tentamos um meio qualquer, com o qual temos em vista melhorar algum trabalho material da provin-ela, devemos levar até o fim a nossa tentativa, satve eja, devemos ievar sie o lim a nossa tentativa, satvo quando os factos provão que não é realisavel. Dei monstre-se por factos que os engenheiros são incapaçes do mister para que forão engojados, que estare-prompto a votar pela ultime parte do artigo da compissão: mas julgo que esses factos não existem, tembo informações muito fidedignas em contrario.

Por tanto peço a V. Ex. que me mande papel para apresentar uma emenda supprimindo a ultima parie do artigo.

parte do artigo.

Le-se, apoia-se e entra em discussão a seguinte

«Supprimão-se as palavras.—Se antes desse praso não for possível a resrizão.» O Sr. C. DE CAMPOS:—Sr. presidente, pedi a pa-lavra para manifestar claramente a minha opinião sobre a doutrina do paragrapho que está em discus-

são, ou antes sobre sua ultima parte, cuja suppres-são o nobre deputado acaba de requerer. Pelo paragrapho em discussão propo-se que sa consigne fundos para pagamento dos engenheiros es-trangeiros contratados unicamente até o día em que eraperos contratados unicamente ate o dia em que expira o presso de seus contratos; e que esta despeza cesse, antes discose o governo provincial, como se the incumbe obtiver a rescisão dos ditos contratos yntes de um praso. Isto é, propõe-se os meios pecularios para a intelrá execução desses contratos; sitva-se a pontualidade; mas procura-se aproximar de termo de teas contratos. Que necessidad o porém.

sitva-se a pontualidade; mas procura-se aproximar o termo de taes contratos. Que necessidade porém ha de desobrigar esses engenheiros dos serviços a que se obrigarão ? Não serão esses serviços precisos ? ou serão esses engenheiros inhabeis ?

Entendo que a proposta que se acha neste paragrapho não provêm de se pensar que o serviço desses engenheiros seja desnecessario, ou inutil; porque, nem a commissão de fazenda, nem algum deputado, nem qualquer do publico póde julgar que serviços de engenheiros, uma vez que elles sejão habeis, são inuteis à provincia. Se porém é fora de duvida que inuteis à provincia. Se porem e fora de duvida que taes generos de serviços sao uteis e indispensaveis, que motivos devo suppor á proposta 1

Devo suppor q' seus autores entendem q' esses en-genheiros não se tem mostrado idoneos para o servi-ge que contratarão, e se exige delles. Importa pois a rescição dos contratos um estigma a esses enge-mbeiros, que só deve ser lançado sendo fundado e justo. Isto posto, Sr. presidente, julgo que a deli-beração desta assembléa sobre a rescizão dos contratos deve ser tomada depois de um exame imparcial e miudo sobre a materia; juigo que é isto do interesse da provincia, e o é tambem do dever e dignidade da sua assembléa, que representando a provincia, deve mostrar-se sempre inspirada por uma consci-encia recta e esclarecida, e evitar aceitar com preci-

piteção uma disposição destas.

O Sr. R. DE ANDRADA: — Apoiado.

O Sr. C. DE CAMPOS: — Digo que é do interesse da provincia, porque esta como todas as outras do imperio poderá precisar de incumbir a engenheiros de fora algumas das muitas obras publicas que tem de fora algumas das muitas obras publicas que tem de fora elemente.

Nuhuma das provincias do imperio está tão hem Numa das provincias do imperio esta tao hem provida de homens professionaes nestes trabalhos que deva julgar-se acima mesmo das nações que mais trabalhos publicos importantes tem reálisado, as quaes com tudo tem precisado de recorrer a um qu outro engenheiro estrangeiro para trabalhos especiaes. Não se faz pois injuria a provincia alguma do imperio dizendo que todas ellas carecem e carecerão de fazer contratos com o fim de obter habeis engenheiros estrangeiros para suas obras publicas.

engenheiros estrangeiros para suas obras publicas.

Acabo de dizer que isto applicado ao nosso paiz não era injuria porque póde ser applicado á paizes muito mais adiantados e tem por elles sido praticado. Citarei como exemplo a Inglaterra que, precisou entre outros de um engenheiro francez, para realisar uma de sua s obras importentes, aquella que é conhecida pelo nome de tunel, e offerece uma pa eagem subterranea do rio Tamisa em Londres. Ci-tarei ainda os Estados-Unidos que precisárão de outro engenheiro francez, o general Bernard, para pre-sidir e dirigir, os trabalhos de uma commissão encarregada pelo governo federal na presidencia do Sr. Madisson de formar um plano de vias de communicação entre todos os estados, em relação especial à defeza do territorio do paiz. Estes e outros exem-ples mostrão que, se nações muito mais bem aqui-nhondas, do que nos, de homens professionaes, precisão por vezes de aproveitar conhecimentos de pro-fessiona es estrangeiros, uão nos pode ser injurioso. nem nos será despecessario de fazel-o também porque não estames n'uma posição melhor para não ca-recermos igualmente de ir procural-os.

Ouanto a dignidade da assembléa, eu observarei que o estigma contido na ultima parte do paragra-pho, só poderá ser lançado se for justificado com a prova da inhabilidade dos engenheiros; e que, se o Mo for, conteni uma imputação não digna da assem-bles, uma imputação falsa; quendo pelo con-

trario a sua lei à este respeito deve reflectir a pura verdade, e só a verdade. Ora eu digo que arris-ca mos-nos à offender a verdade se sem exames e pro-vas dissermos a esses engenheiros. «Os serviços que tendes prestado são mãos; tende-vos tornado indignos de continuar a prestat-os; vamos rescindir

o contrato, n

Pergunto eu com que direito se bade dizer a qualquer com quem se tiver feito um contrato desses e antes de se examinar sufficientemente o médo porque o tem elle cumprido; e ainda mais, quando elle o tem cumprido como se tem exigido a Vamos acabar com o contrato porque o vesso serviço não

Entendo pois que esta questão deve ser examina-da, e não ser votado o estigma sem que se prove que

elle é bem merceido. Mus tem-se par ventura procurado ilturidar na cusa esta questão? Pergunto eu, quaes são os trahalhos de que se tenha noticia que esses engenhei-ros forão encarregados, e malexecutados? Croio que nenhum dos Srs. deputados póde dizer «Foi este, e elles o não desempenhárão.» Esta é que é a pura verdade. O que me parece porém é que o governo forçado por circumstancias, encarregando-os successivamente do diversos trabalhos, mesmo pequenos, e distrabindo-os constantemente da occupa-ção primordial a que erão destinados não thes tem proporcionado trabalhos importantes ; não lhes tem dado tempo, ou thes tem tirado todo o tempo ne-cessario para se applicarem a esses trabalhos. Com que injustica pois se bade dizer a esses individuos « Tendes servido mal.» O Sr. R. DE ANDRADA:—O governo diz que elles

tem trabalhado satisfactoriamente, O Sr. C. de Campos:—E exacto; e elles podem dizer Limbem temos felto aquillo que o governo nos tem encarregado; não nos pertence a escolha dos trabalhos; fazemos o que o governo nos ordena; e ainda não fultamos a algum que elle nos tenha in-

Não acho pois justica na sentença, ou estigna proposto, porque não assenta em baze alguma ; e en reclamo contra a indebita applicação delle perque é injusto, o tambem porque julgo que teremos necessidado em outras occasiões de fazer contractos semelhantes, e dezejo que não se criem prevenções que os embaracem.

Se cu por acaso tivesse feito um contracta semelhante com o governo, o passasse este estigma do paragrapho, julgavame na obrigação de pedir que o contracto so rescindisse, porque encontrava nesta disposição de lei, e por parte de um poder respeitavel, como esta assembléa a condemnação dos meus serviços. Estou por tanto certo que se pissar a ultima porto deste paragrapho, os engenheiros, feridos no seu brio, que decerto avaliam mais que seus salarios, hão de procurar a rescisão do contracto.

Mas note-se que esses homens que, eu estou certo, presão como nós a sua dignidade, tem uma patria, tem amigos; tem uma reputação a curar aqui, e ali; tem pessuas a quem devem contas do seu procedimento no nosso paiz, e a quem terão necessidade de narrar a historia dos seus serviços aqui, e de expôr es motivos porque foram despedidos, e naturalmento esta historia não nos hade ser vantajosa, se por infelicidade, como receio, a deliberação da assembléa puder, com fundamento ser taxada de inteiramente injusta; porque se esses homens fizerem ver com documentes officiaes que estiveram constantemento empregados em diversos serviços, sempre distrabidos d'aquelles para que foram chamadas, e que deram conta dess viços a contento do governo, como o mesmo governo o dec'ara, não se jóde deixar de reconhecer que a opinião publica os absolverá, e attribuirá o acto da assembléa não a motivos justificados, mas á alguma má vontade. E' pois pelo interesse da provincia que en julgo dever rejeitar esta disposição. Talvez dentro du pouco a provincia precise dos serviços do engenheiros habeis, e praticos em certas especialidades.

Lembrarci entre outras a nocessidade que se póde dar e ha do nos collocar na precisão do termos forçosamente empregado pelo governo algum engenheiro de recentircida idoneidade. Supponhamos que se realisa essa promettida estrada de ferro de Santos para o interior. Não é possivel que o governo ainda que esta obra tenha de realizar se por uma empreza, que o governo, dige, não tenha um

engenheiro seu que examino e fiscalise muito do que se fizer na execução da obre, e esclareça o governo sobre muitas duvidas e questões em que cum pra intervir.

E perguato, ande achames um homem habita guem com confiança se encarregue isso ? Eu não digo que algum dos actuacs engenheiros seja proprio para isso, stude que esteu informado que o principal delles o Sr. Elliot já tem sido, não só em seu paiz, como em outros, encarregado da construcção de obras importantes e do estradas semelhantes. Mas se não livermos estes, havemos do procurár algum outro ; e receio que se tenha arredado ou prevenido o espirito d'aquelle com quem se quizer contractor. Não posso deixar de considerar o paragrapho que está em discussão senão como uma reprovação dos serviços desses engenheiros.

O Sr. A. DOS SANTOS:-Não apoiado. O Sr. C. DE CAMPOS: - Considero assim, perque por entro lado não posso deixar de reconhecer que ninguem pode julgar inuteis services de cagenheires; se esles serviços são precisos o se despede os engenheirus que estão d'elles incombides, é forçoso reconhecer, que a consequencia logica é que esses engenheiros não pres-

O Sc. R. DE ANDRADA: - Apoiado.

O Sr. C. DE CAMPOS:-A disposição pois do orçamento importa essa condemnação de ineptidão à esses individuos e eu julgo que é até do metindre da assembléa não dar uma sentença destas sem exame da materia e prova sufficiente. Receio pois que tomemos uma deliberação sem lundamento sufficiente e que assim provinamos o espírito de quem para o futuro liver de contractar com nosco. Nesta persuasão, e como não tenho esperança de que taes contractos não sejam mais necessarios para o futuro, e taes serviços não tenham de ser procurados fora do nosso paiz, repugno votar pela totalidado do paragrapho, e heide votar pela emenda que o Sr. Martim Francisco acaba de apresentar, propondo a suppressão da ultima

E note a assembléa que mesmo assim modificado o paragrapho, já ella leva uma disposição que não deve ser lisongeira aos ongenheiros, que é a consignação do dinheiros restrictamente para execução pecuniaria do contracto, sem se autorisar o governo para renoval-o.

Ninguem hade dizer que a provincia carece para suas obras unicamente de engenheiros por 8 ou 10 mezes mais, ; que tudo quanto ó preciso fazer-se, e depende de serviço de engembeiros póde ser realisado nessa cuito espaço de tempo. Por tanto a lei não autorisando e governo a renovar o contracto é porque quem fez a lei não está contente com os serviços des ses individuos. Assim adoptada mesmo a emenda do Sr. Martim Francisco, já vai uma tal ou qual reprovação porque não se autorisa o governo para continuar o contracto. Entretanto nada digo á tal respeito, porque mesmo pode dizer-se que tal reprovação não so induz, e que a assembléa reserva se resolver na sessão proxima, que é quando expira o contracto, sobre este assumpto. Porém que se mostre a assembléa presurosa porque se despeça esses engenheiros, acho injusto e inconveniente: e por isso votando pelo paragrapho heide fambem votar pela emenda do Sr. Martim Francisco, que lhe supprime a ultima parte em que se recommenda ao governo a rescisão do contracto.

Le-so e spoia-se o seguinto requeri-

« Requeiro o adiamento do final do S 15 até que se ouça o governo sobre a conveniencia da rescisão do contracto. - Ta-

O Sr. CARRAO; - Não prestei muita attenção á emenda do Sr. Martim Francisco, desejava que V. Ex. mandasse ler.

O Sr. 1º SECRETARIO IS a emonda. O Sr. CARBAO: O requerimento do

Sr. Dr. Taques é tambem relativo à ultima parte do paragrapho, e pede o addiamento. Eu tenho deffeilor nesta mate, ria, mas como a hora ja deu, deixare; para amanhā.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente designa para a ordem do dia seguinto

1º discussão do regulamento da camara da capital sobre comiteries.

3º dita da indicação do Sr. Cortês. 2º dita da dita do Sr. Carneiro de Cam-

2º dita do projecto sobre subsidio dos deputados.

2º dita do orçamento municipal, e o mais que vinha para hoje.

Ao meio dia.

2ª discussão do orcamento provincial. Levanta se a sessão as 2 horas da tarde.

40° sessão o dinabia aos 9 de Abril de 1856.

Presidencia do Sr. Carneiro de Campos.

SUMMARIO. -- Expediente. -- Primeira parte da ordem do dia. -- la discussão do regulamento dos cemterios da capitat Approvação. -- S dita da indicação do Sr. Corréa sobre thesouraria Approvação. -- 2ª dita da dita do Sr. Carneiro de Campos. Approvação. -- 2ª discussão do projecto de subsidio. Discussão do Sr. Carneiro de Se. Contros Junios. Approvação. -- 2ª discussão do projecto de subsidio. curso do Sr. Queiros Junier. Apprrovação. - A discussão do orgamento municipal. Discursos dos Srs. Queiroz Telles, Paula Machado, Ribeiro de Andrada e Queiroz Innior. Segunda parte da ordem do dia. -- 2 ª discussão do orçamento provincial. Discursos dos Srs. Alues dos Santos, Ribeiro de Andrada, Queiroz Telles, Taques, Nebias e Carrão.

A's 10 horas da manhii fag-se-a chamada e verifica-se haver n. legat de Srs. deputados, faitando com causa os Srs. Amador, Fonceca, barão de Guaratinguesa, Barboza da Cunha, e Paula Toledo, e sem elia os Srs. Ribas, Sertorio, Pacheco Jordão, Mello, Segundo, Emygdio de Fonceca, Araujo, Barata e Pinto Porto.

Depois da chamada comparecem os Srs. Sertorio, Segurado, Piuto Porto, E. da Fonceca, e Ribes.

Lê-se e approva-se a acta da antecerente. O Sr. 1ª secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

OFFICIOS.

Dous do secretario de governo:

1º, remettendo e requerimento de Antonio Salustiano de Castro pedindo proregação por mais 3 annos do contracto para a illuminação publica da capital.—A' commissão de fazenda.

2º, ministrando as informações exigidas pelo officio de 1º de março pela assembléa, e remetiendo varios documentos, os contractos originas feitos

varios documentos, os contractos originaes feitos com os engenheiros inglezes.—A quem os pedio.

Officio do delegado de policia da vilta de Silveiras pedindo uma quota na lei do orçamento para a obra da igreja matriz.—A commissão de fazenda.

Da camara municipal da vilta de Ubatuba offere-

Da camara municipal da villa de Ubatuba ouerecendo o balancete da receita e despeza das obras
da igreja matriz, pedindo 4 contos de 18. para deixar ao menos coherta a mesmafigreja, e providencia
para evitar a fraude na arrecadação do imposto de
20 Is. por arroba de café...-A' mesma.

REQUERIMENTOS E REPRESENTAÇÕES.

De Joaquim Marcellino da Silva apresenjando

uma nova proposta para o serviço dos enterros nos cemiterios extra muros, mediante um privilegio por 15 annos, e outros favores .-- A' commissão ecclesi-

De Theodor Wille & C. negociantes de Santos pedindo isempção de pagar o imposto decretado na lei n. 31 de 25 de abril de 1855 para 6 mil saccos de café armazenados muito antes da execução e promulgação desta lei. -- A' commissão de fazenda.

De Mafalda Maria dos Prazeres e seus filhos con-

gratulando-se com a assembléa provinciai pela sua reunião, e sollicitando a desannexão de uma parte de sua fazenda denominada -- Curral --- districto da Cutia para reunil-a á freguezia de Una.--- A primei-ra parte recebida com agrado, e a segunda á commissão de estatistica.

Da irmandade da Santa Casa de caridade de Ubatuba pedindo como auxilio á mesma a decretação do imposto de 500 rs. por marinheiro de viagem no despachar a embarcação.—A' commissão de fazenda. PARECER DE COMMISSÃO.

Da commissão de estatística sobre as representa-ções dos moradores da freguezia do Bairro Alto e do bairro do Rio do Peixe pertencente à mesma fregnezia, uma pedindo a creação de uma freguezia neste bairro, e a outra oppondo-se, concluindo que se oiça o ordinario a respeito por intermedio do go--Approvado.

Foi lida a redacção do projecto, não impresso, sol-

B. 29.-Approvado.
PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO

Entra em 1ª discussão o regulamento dos cemi-terios da capital, e sem debate approvado. Entra em 3ª discussão a indicação do 8r. Cor-DIA.

rês sobre thesourarisse é approvada, sendo envisés à commissão de redarção.

igualmente approvada, em 2ª discussão, a filficação de Br. Carneiro de Campos para repres tar ao governo geral acerca da estrada de ferrã

Entrando em 2ª discussão o projecto de subsidio nos 8rs. deputados, o 8r. Paula Machado offereccu a seguinte emenda :

Em logar de 6,400, diga-se--.10,000,

O Sr. Q. TELLES JUNION:--Come membro da commissão de constituição e justiça que a presentou este projecto marcando o subsidio para a proxima legis-latura, não posso deixar do mé oppor á emendu

apresentada pelo nobre deputado residente em Ja-caroby, pelo que lhe peço desculpa.

O Sr. P. Machano: Está no seu direito.
O Sr. Q. TELLES JUNION; Sr. presidente, até
1850 estava marcado o subsidio de 38200 rs. diarios, e então a assembléa o clevou ao dobro, isto é a 68400. Ora será compativel com o estado dos cofres da provincia elevargos cese subsidio a 10% re. diarios? Será isso conveniente, agora que se apresenta um deficit e quando devemos procurar todos os meis s para remediar esse mal?

alguns deputados votaram pela diminuição do sub-sidio por já não terem esperança de tomar assento nesta casa.

O Sr. A. Dos Santos:---Tedos tem circulos.

O Sr. Q. Telles Junior:—Creio que sim, mas nem por isso se evitaris essa má interpretação.
O Sr. Roza:—Talvez que nem todos tenham.
O Sr. R. DE ANDRADA:—Os que não tiverem,

façam por ter.
O Sr. Valladão:--Nem todos tem a felicidade

de morar em Mogy-mirim.
O Sr. Q. Tenera Junton: -- Pergunto nos nobres deputados, dez mil réis è subsidio sufficiente ?
Vozes:-- Não é.

O Sr. Q. Telles Junion:--Se não é sufficiente! para que elevar a essa quantia o actual, não vem a dar na meama cousa i Então deviam propor um subsidio verdadeiramente sufficiente; apezar de que ainda mesmo neste caso en votaria contra, porque os cofres publicos não podem com mais esse augmento de despeza.

Assim pois heide votar contra a emenda do nobre deputado: e como o horrado membro residente em Mogy-mirim afirma que todos que aqui estão serão eleitos pelos circulos, se apparecer alguma emenda reduzindo o subsidio, heide votar por ella, visto que a razão que apresentei em contrario fica um pouco attenuada por esse aparte do nobre deputado. Não havendo mais quem recon relevan a laborace.

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se a materia sufficientemente discutida e approva-se o projecto com a emenda.

ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Continua a 2 ª discussio deste projecto.

Continua a x = discussion ueste projecto.
Trata-se do § 2º relativo à camara de Santos.
O Sr. Q. Terres:--Peço a V. Ez. que, quando se proceder a votação deste §, seja votada em separado a verba relativa ao sal, porque pretendo votar

Não tenho habilitações para discutir esta materia, alem de que ja tem sido muito debatida nesta casa. Limito-me a declarar que voto contra esse imposto, porque nos de fora é que o pagamos, os Srs.

não o pagam, O Sr. R. DE ANDRADA:---Os de Santos pagam,

está enganado.
O Sr. Q. TETLES:---Não estou habilitado para discutir isso. Peço a V. Ez, que a votação seja por

Não havendo mais peça a palavra, encerra-se a discuesão e approva-se o paragrapho inclusivé a verba relativa au sal.

Entra em2 discussão o § 3º acerca da camaro

de Jacarehy.
O Sr. P. Machabo; --- Sr. presidente, pedi a pala-

vra para offerecer uma emenda à este orçamento. Quando a camara de Jacarehy resolven propoi que se elevasse a 250,000 rs. o ordenado de secretatio, tambem decidiu ora propor que o ordenado de fiscal fesse elevado a 200,000 ; mas por um equivoco não vem no orçamento o do ordenado "de quanto ao fiscal; e por isso peço à nobre commissão de camaras queira aceitar a emenda que von manda:

i meza nesse sentido.

Lê-se, apoia-se e entra em discussio a seguinte emenda;
4 Ao fiscal de Jacarchy 200,000.--Paula Ma-

O Sr. R. DE ANDRADA:---Em nome da commissão

de camaras municipaes, provocado pelo nóbre de-putado a expender a minha opinião e aquella que estou autorisado a manifestar por parte dos meus collegas, declaro que, á vista das ponderosas razões apresentadas pelo nobre deputado, año tenho duvida alguma em acceitar a sua emenda.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão e approva-se o paragrapho com a emenda do Sr. Paula Machado.

Segue-se a discussão do S 6.

Lê-se, e apoiada e entra tambem em discussão a seguinte emenda do Queiroz Telles Junior.

« Em lugar de 200 % rs. ao fiscal da cidade de Ito, diga-se--ao fiscal da cidade 153 \$600 a., e ao fiscal de Indaiatuba 46 \$ 400. »

O Sr. RIBEIRO DE ANDRADA:-Eu pediris, Sr. presidente, ao illustre autor da emenda que explicasse em que razões se funda para modificar o orçamento municipal que foi calculado perfeitamente sob proposta da camara respectiva. Como membro da commissão de contas e orçamento de camaras segui sempre o pensamanto de adoptar as propostas que eram enviadas pelas camaras, salvo quando tinha razões especiaes para as modificar em um ou outro ponto.

Se o nobre deputado entende que e necessario um fiscal especial para a freguezia de Indaiatuba, proponha então uma verba à parte para o vencimento deste fiscal; mas não modifique o ordena-do do fiscal da oidade de Itú; e então eu votarei duvida per entender que era isso de summa lie- menta a sua recelta, por leso que ha de haver para pol-o immodistamente em execução

O St. Q. TELLES JUNION: Sr. presidente, que acaba de fallar eu passo a justificar a emen-da que apresentei á consideração da cass.

Existe, Sr. presidente, em todo o municipio de Itú, um só fiscal com ordenado, que é o da freguezia da cidade; os outros dous fiscaes que ha

nas freguezias não percebem ordenado algum. O Sr. R. DE ANDRADA:- O que 6 o mesmo que não baver fiscal algum : por imo proponha o nobre deputado que se crée um fiscal para Indaiatuba percebendo certo vencimento, que nos votaremos por essa emenda.

O Si. Q. T. Junion: - Não quero propôr a creação de fiscal para Indaiatuba, e marcar-lhe ordenado, para não pesar isto muito sobre as rendus da camara daquelle municipio, que precisa muito de meios para realisar certas obras necessarias, por exemplo a abertura da rua de S. Francisco. as calçadas de outres rues e beccos etc.. e neste caso não quiz apresentar uma emenda distrahindo do rendimento a quantia precisa para o ordenado desse fiscal. Alem disto accresca que o fiscal da cidade, segundo a lei do orçamento do anno passado linha o ordenado de 153 0000 rs., agora neste orcamento é que se eleva este vencimento a 200 \$ 000 rs., eu então conservo pela minha emenda o ordenado que elle percebia, don a differença para o de Indatatuba, não augmentando assim a verba da despeza marcada pela commissão. Posso afiançar ao nobre deputado que o actual fiscal da cidade não deixará de servir se se lhe continuar a dar o ordenado antigo. E' um ordenado sufficiente, e eu não vejo necessidado de ser augmentado.

Disse o nobre deputado que a camara propoz este accrescimo. Se é assim, como não posso duvidar, e se eu stianço á casa que na cidade de Itú o fiscal que existo continuará a servir com o ordenado antigo, e quando não o queira não deizara de haver quem se apresente pera servir com este vencimento, e se na freguezia de Induiatuba, que por sem duvida é muito importante pois que exporta tanto, ou mais do que a propria cidade a que pertence, o que prova a sua importancia, é indisensavel haver um fiscal que perceba algum ordenado ainda que pequeno seja, não se augmentando pela minha emenda a verba da despeza proposta pela camara é evidente que ella deve ser apa provada. Não trato dos fiscaes das outras duas freguezias por que não estão nas circamstancia-favoraveis da de Indaiatuba, são freguezias de limiladissima importancia e commercio. Repite, em lugar da quota que e commissão marca para o ordenado do fiscal da cidade, eu proponho que se continue a dar-lhe o ordenado antigo, applicando-se a differença do augmento para o fiscal da freguezia de Indaiatuba, e o ordenado que se deveris marcar fica para ser gaste com as obras do municipio,

O Sr. R. DE ANDRADA: Deos me livre de ser fical de um municipio que lem quatro freguezias, percebendo apenas o ordenado do 150 \$ 000 re.

O Sr. O. T. JUNION: - O nobre deputado não está em circumstancias disso ; mas posso afiançarlhe que muitos cidadãos estão promptos a servirem esse lugar com este ordenado.

O Sr. R. DE ANDRADA:-- O coso é saber, se se acham nas condições do bem desempenhar os deveres de fiscal.

O Sr. Q. T. Junion:-Posso affançar que o mesmo fiscal que actualmente serve se não passar este augmento, nem por isso deixara de continuar a servir, e caso assim não aconteça, outros servi-Conseguintemente para que sobrecarregar a renda da camara com mais esta despera ? Julgo portanto que minha emenda deve ser appro-

O Sr. RIBEIRO DE ANDRADA: -- Sr. presidente. digo sinceramente, com bastante pezar, que as razdes apresentadas pelo nobre deputado não me demoverom da opinião que tenho relativamente á sua emenda.

Estou prompto a votar de harmonia com o pensamento do nobre deputado uma vez que para realisal-o não queira diminuir o ordenado marcado no orçamento para o fiscal da cidade de Ità.

O Sr. Q. T. Junion; - Eu quero conservar o ordenado antigo.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Mas perdoe-me o rar um bom fiscal de um municipio que tem quatro freguezias, sendo tres bem distantes do centro populoso desta cidade, além disto a commissão elevou o ordenado do fiscal a 200 p rs. fundada na proposta da camara municipal, que deve estar ao facto das necessidades de seu municipio. Demais não é com o augmento da pequena quantia de 46 % rs. a que tanto monta a differença do antigo para o novo erdenado do fiscal, que as obras publicas ali hão de ter grande andamento. Os fiscaes das outras freguzias são-no apenas in nomine, não percebem ordenado algum, e por isso pouco se importam com o restricto cumprimento de seus deveres, o da cidade é o que ha de percorrer esses lugares.

O Sr. Q. T. Junion:-Nunca lá vai.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Não irá sempre;

mais fiscal hação.

O Sf. Q. TELLES JUNION: Sr. presidente, Repito, so o nobre deputado deseja que est interpellado pelo nobre membro da commissão vote pela sua idéa proponha a creação de um fiscal para Indaiatuba com o ordenado que julgar conveniente; mas não diminúa o do fiscal da cidade que está de acordo com a proposta da camara.

Não havendo mais quem peça a palavra, o Sr. Alves dos Santos pede que a volação da emenda seja feita por partes. Posto a votos é approvado o S com a 2º parte da emenda, sendo regeitadas 1 " parte.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O St. CARRIO (Pela ordem.): Estão sobre a mesa una papeia relativos, á creação da fregue-zia de S. Lourenço, e já com a informação do ordinario. O projecto sobre este assumpto foi approvado em 1º discussão, e en requeria a V. Et. que tiveste a bondade de o contemplar nas materias da ordem do dia da sessão de

amanha dando-o para a 2 discussão.
O Sc. Presidente:—Satisfarei ao nobre de-

putado. SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Continua a 2º discussão deste projecto ; no

Acha-se presente o Sr. inspector da thesou-

raria: Trata-se do requerimento do Sr. Taques adiado da sessão antecedente.

O Sr. A. DOS SANTOS: - Sr. presidente, não duvido votar pelo reguerimento do nobre deputado, que croio que se refere a estas ultimas palavras do paragrapho: -so antes desse praso não for possível a rescisão. Pretende o nobre deputado que o governo seja ouvido sobre a conveniencia da rescisão do contrato havido com os engenheiras inglezes para Irabalharem em sua profissão nesta provincia. Eu não diria couso alguma a respeito desto requerimento, apezar de votar por elle ; se algumas observações que V. Ex. hontem fez, e crelo que outro nobre deputado, não me chamassem a uma explicação acerra da disposição do paragrapho que se discute. V. Ex. e outro nobre deputado, (talvez quo mais algum tenha a mesma intelligencia) entenderão que a commissão de fazenda, quando redigio esto paragrapho teve em vista qualquer desconfiança relativamente ao comportamento e caparidade dos engenheiros inglezes, e que por isso so aconselbara ao governo a rescisão do contrato, se fosse possivel, antes do tempo prefixo para sua duração; mas eu. devo declarar á casa que quando assignei este projecto de orçamento, muito longe bilitados, que se possa contratar por me-estava de mim semethanto idéa. Faço nos preço. Tanto foi esta para mima uniaté hoje muito hom conceito destes engenheiror; não podia suppor que elles dei xavão de fazer o serviço que estava a seu cargo, ou que o fazião contra as conveniencias publicas: fui sómente a minha idéa, quando assignei o projecto, que o preço pelo qual havião sido contratados estes engenheiros, era um pouco alto; principalmente por causa de outras despezas, entendi que podiamos ter engenheiros por menor preço talvez esteja enganado. E' provavel que os de que se trata não queirão trabalhar com um vencimento menor do que aquelle que está marcado no seu contrato; mas nada tenho com isto, scho que é um vencimento muito acima dos trabalhos, que por era se podem

confiar a esses engenheiros. Em consequencia das observações que hontem forao aqui feitas, pareceo-me que nobre deputado, que, embora reconheça a sua alguem ahi por fóra dizia alguma couza

rencia ao orçamento de uma obra do mu-Carmo. Supponho que para esta obra aquelles qua fezem alguma censura relativamente a esta differença de preços não ao governo a rescisão do contrato. attenderão as differentes épocas e condições em que taes orçamentos forão feitos. Ido paragrapho não é obrigatoria. O primeiro destes orcamentos foi elaborado junho em quando as aguas do rio estavão mas quando the constar que em alguma dessas, baixas, e este não foi feito pelos engenhei

ou gastou olla algum tempo para desolvo so a obra devia ser feita por arrematação ou administração, do modo: que o segendo orçamento foi ,feito .gm ,setembro quando o desmancho que existia, se acha va em estado mais adivintado; e por conse. guinte a despeza do concerto foi orçada

Fez-so a arrematação; mas ainda agsim não se conseguio o concerto por essa. meio, porque o agrematante Marcellino Gerard descuve-se com a comara, e então decorreo algum tempo até que foi feito o altimo orcamento na época em que já as aguas tinhão crescido muito, em quo havia muito mais despeza a fezer , e portanto devia haver differença na quantia orçada. Crejo que este terceiro orgamento foi de A contos e fantos mit réis, e suppõe-se pelos calculos, e pelas obras, que se tem feito até agora que e ponto ficerá concluids com uma despeza de 5:000m rs. não fallando na importancia dos instrumentos que a provincia não tinho, e que foi preciso comprar, e que não entrarão no orcamento, porque a obra tinha de ser arrematada, e ficava isso a cargo do arrematante,

O Sr. NEBIAS: - E nos voncimentos dos engenheiros.

O Sr. A. DOS SANTOS: - Esta despeza não se deve metor em linha de conta, porque os engenheiros não percebem vencimento algum por esta obra, e sim em virtado de seus contratos, como engenheis ros de provincia, e não municipaes.

A obra foi contratada com Marcellino Gerard que tinha instrumentos seus i mas logo quo este arramatante, se descuvo coma camera appareceo a necessidado do se comprarem outros instrumentos para e andamento dos trabalhos, despeza esta

importou em 1:200 m rs.

Para que se não pense. Se, presidente. que assignei este projecto na suposição de que os engenheiros inglezes não tem executado as commissões de que o governo es tem encarregado, on do serem elles inhabeis, tenho feito ver a casa que a razão porque convim no artigo foi unicamente o alto preço dos vencimentos dos enganheiros, entendendo en talvez com engano ser possivel haverem engenhaires haca razão, que não duvido votar pela emenda, visto que os nobres deputados achão inconveniente a ultima parte do artigo, o até votaria por alguma emenda que autorisasso o governo a engajar de novo os mesmos engenheiros com melhores condições, se seus serviços forem inecessarios como é possivel.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Sr. presidente, o pensamento manifesto, que, so menos segundo as apparencias, parece ter interferido para que a nobre commissão de fazenda organisasso o paragrapho, de que tratames, polo modo porque o lemos, foi um pensamento de desconfiança, quanto as habilitações destes engenheiros.

O Sr. A. Dos Santos:-Pela minha parte declaro que não tive este pensamento.

O Sr. R. DE ANDRADA: -Eu digo pelo menos em apparencia, porque, segundo boa fé, e esteja persuadido que elte tenha convicção de que com o ordenado de 123 000 rs.
se pode servir o lugar de fiscal da cidade de
Itú, eu não possa concordar com esta apinião,
a seu respeito nada pude colher contra
que os engenheiros tinhão sido contratapor que é intuitivo que a quantia de 1:00000 seu caracter proho, pelo contrario fui in- dos por um preço muito elevado. Mas, rs. por anno, não é sufficiente para se remune- formado de que são de uma conducta mui- Srs., uma vez que se effectue um contrato regular, e que tem as precisas habilita- to qualquer, saja feito por preço mais alções, não só para as obras que a provin- to, ou mais baixo, se não ha motivo para cia necessita, como para outras maiores. la sua rescisão qual é a consequencia. Mas ouvi dizer alguma couza em refe- Sem duvida cumprir fielmente o contrato. Logo a meu ver se a nobre commissão nicipio desta capital, isto é, da ponte de não tinha motivos especiaes que a levassem a propôr a resejvão deste contracto, apresentação se tres orçamentos com dif- se ella não julgava que os individuos conferentes preços; mas parece-me que tratados para esses trabalhos de engenharia, erão inbaveis, não devia sconseibar

O Sr. A. DOS SANTOS:-A disposição

O Sr. R. DE ANDRADA:--Já foi spresentado hontem, pelo illustra presidente por esse sua emenda. O que não posso fazer pela freguezias ha infraeção de posturas, ha de ir que apresentou por que apresento por grando que a presenta mais 48 pr. á augmento por proposta da respectiva camara, sem ando do fiscald a respectiva camara, sem ando do fiscald a respectiva camara, sem ando do fiscald a finalizativa, a mando do fiscald a finalizativa, a mando do fiscald a respectiva camara, sem ando do fiscald a finalizativa, a mando do fiscald a finalizativa fi difficidade que nes voi criar no futuro. quando quitormos contrates outros individuos pere qualquer trabalho na provin-

O Sr. Namis: - Não ha tal.

O Se. R.: DE 'ANDRADA' --- Eu entendo que dos do que fazemos um contrato qualquer , so immediatamente depois delle feite, dem ferem eccorrido circumstancias especiees empregamos todos os esferços para rescindil-o, cresmos uma grande difficuldade no futuro, quando nos seja preciso contratar com qualquer individuo. alguns trabalhos para a provincia, porque cose individuo dirá : - de que me serte esto contrato, que força tem elle se daqui a algum tempo baverá da outro parte contratante o desejo manifesto de rescindit-o, o que me ha de desmoralisar completamente.

O nobre deputado quo acaba de fallar, entenda que estes engenheiros podião ser contratades mais baratos; que pode-se ter engenheiros nas mesmas circumstancias por um preço mais commodo. Se o governo da provincia propoz e a assembléa passada, que era composta da quasi totalidade dos membros actuaes, approvou a idéa de se engajarem engenheiros estrangeiros, foi porque o governo o a assembléa entenderão que os engenheiros que tinhamos não erão aptos para os trabalhos para que a assembléa autorisou o governo a contratar os engenheiros estrangeiros. Logo não so tratava dos engenheiros que temus mas sim de engenheiros com habilitações mais sitas vindos de paiz estran-

O Sr. A. DOS SANTOS!-Na minha intenção não exceptuei os engenheiros es trangeiros nem os nacionaes.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Entendo que para se mandar vir engenheiros que tenhão mais algumas habilitações que os nossos, o preço de sete contos e tanto para um e cinco contos e lanto para outro não é excessivo; compre termos em vista que ebandonarão seu paiz unde tinhão ou deviao ler alguma couza a fazer.

O Sr. A. DOS SANTOS: -- Agora que estão aqui, podem reformar o contrato.

O Sr. R. DE ANDRADA:-Pelo menos os nobres deputados que depositão toda sua confiança no governo, devem suppor que elle não receberia engenheiros que não estivessem nas condicções polas quaes mandou contratal-os.

O Sr. NEBLAS: - Depois de feito o contrato que remedio? Mes não é por ehi que bei de sucarar o negocio.

O Sr. R. DE ANDRADA: -Tem-se dito que esses engenheiros não tem trabalhado ou que os seus trabalhos tem sido máos. No jornal que publica os nossos trabalhos que foi boje distribuido na casa, vem uma correspondencia que explica os factos a cord respeito. Estiverão quatro mezes que para isso necessitavão, estiverão delides por esse espaço de tempo na aifandega do Rio de Janeiro.

O Sr. Q. Telles:-Na casa não appareceu a idéa de serem máos os trabalhos desses engenheiros.

O Sr. R. DE ANDRADA:-Tem-se dito que elles forão contratados, para fazer a trada, não fossem examinar nenhuma a approver ainda a persistencia desses outra. E' o que elles tem feito. engenheiros na provincia.

Declaração ao governo que, tendo olles de explorar não só as estradas actuaes como de formar um plano de estradas para a provincia, era preciso que se lhes concedesse licença para entrarem nos terrenos particulares. O governo parou neste difficuldade, e o que havião de fazer esses homens.?

O Sr. Q. Telles: - Então o governo é que é culpado.

O Sr. R. DE ANDRADA:-Não digo isso ; é preciso vermos quaes as razões que militão em favor do governo.

O Sr. Q. Telles:-O mobre deputado faz carapuças e não es quer por em ninzer receber.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Além disso, vincia, julgou que isso não era pruden- tem habilitações, que não prestão; nos sebres deputados que tem de- te, não era conveniente, porque tenderis mesmos os desmoralisamos (apotados). monstrado em todas as discussões deposi- a embaraçar a administração de seu suctarem toda a confiança no governo da pro- cessor. E'-sabido que todas as adminisvincia, pelo que os não constro, perque podem ter tal conhecimento não só de suas boas intenções como tambem dos aclos por elle desempenhados, que tenhão uma profunda confiança do que tem acertado na majoria dos casos; os nobres deputados digo devem ser concentancos com o seu comportamento anterior ainda nesla occasiao. O governo da provincia declarou terminantemente no seu relatorio que estava satisfeitissimo tanto com o trabalho como com a boa vontado desses engenheiros.

O Sr. NEBYAS: - Devemos ester satisfeilos com essa boa vontade.

OSr. R. DE ANDRADA: -O nobre depulado usa de um sarcasmo para com o governó da provincia.

O Sr. Roza:-Repetir as palavras do governo não é saccasmo.

O Sr. NEBIAS: - Por certo que não.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Vou ler o que S. Ex. disse em seu relatorio a este respeito: (lendo) « Entretanto incumbi so engenheiro Elliot alguns trabalhos proprios do sua profissão, dos quaes deu conta satisfatoria, devendo significar-vos que tenho sempre nelle encontrado mui bos vontade e desejo de servir. » Logo, o governo consigna aqui dois elegios a esse engenheiro : foi incumbido de alguns trabalhos que desempenhou satisfatoriamente, e além disso está sempre prompto para aquillo de que o governo o incumbe, manifestando a melhor vontade possivel.

Davo acrescentar que nestas questoes de facto, o governo que está mais em centrato com os engenheires e que os tem encarregado de differentes trabalhos, deve ter mais conhecimento do que nos dessas, minuciosidades relativas ao comportamento desses individuos. Nos recebemos uma on outra informação que muitas vezes pode resentir-so de parcialidade ou por interesses que so chocão com os desses engenheiros ou par qualquer outro motivo.

O Sr. NEBIAS: - Se não teem feito mal

O'Sr. R. DE ANDRADA:-O governo não tem interesse em constituir esses engenheiros inglezes na posição de seus favoritos; e nem sei como se os possa considerar favoritos sem que hajão factos que contrastem a opinião consignada pelo governo no relatorio em referencia a esses engenheires.

O Sr. Q. TELLES:-Mas na casa sinda não se disse que erão máos os trabalhos desses individuos.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Se ellos tem desempenhado seus deveres, e se a assembléa julgou que era util contratarem-se engenheiros em páizos estrangeiros por sem trabathar, porque os instrumentos preço mais subido, tanto que approvou esse contracto, segue-se que não deve ser apprevado a ultima parte do paragrapho. por que a assembléa ja approvou o pensamento de que os nossos engenheiros não erão sufficientes pará certos trabalhos; a maioria de hoje é a mesma da sessão passada, a assembléa approvou o pensamento de que", embara se despendesse mais al-coregraphia geral da provincia ; mas isto guma couza com engenheiros estrangei nuo é exacto ; forão contratados para fa- ros, era indispensavel que viessem, peis do que nos. zer a corographia das estradas da provin- que approvou o contracto feito pelo gocia. O governo mandou que começas- verno da provincia; logo, a não haver alsem pela estrada de Jundiahy, e que, em gum outro facto que innuve as circunstanquanto não acabassem o exame dessa es- cias, é precisofque a assembléa continue tar contra a ultima parte do paragrapho interesse publico : tendo de dar informaengenheiros na provincia.

> Se grandes trabalhos não tem sido emprehendidos por elles, eu que sou franco devo declarar que, se a alguem se póde lançar a culpa disso, é o governo geral pela demora da vinda de um presidente definitivo para S. Paulo. Sabe-se porem que, quando elle nomeou o Sr. Vasconcellos, pessoa por sem duvida muito digna dessa nomeação, não pedia contar com certos factos de força maior que tem retardado a vinda desse senhor.

O actual administrador não suppunha continuar na administração da proviucia, tem atado sempre á espera de sucessor, e portanto não podia meter se em empre- do o que com elles acontece até quando guem, se deixe avulsas para quem as qui- sas de grande alcance, não podía empre se os encarrega de uma rua, ha logo um

trações interinasse resentem deste defeito; nãe podem atirar-se á empresas do grande vulto, e limitão se geralmente a desempenhar o expediente.

OSr. MARCONDES: - Não acontece isso

no Rio de Janeiro uem na Bahia. O Sr. R. DE ANDRADA: -- Se não acontece isso no Rio de Janeiro e na Bahia 🦸 porque as interinidades que se dan estão marcadas; os vices presidentes que tomão conta dessas provincias, sabem o tempo que podem estar na administração e teme facilidade em entenderem-se com es proprietarios do emprego essas interinidades no Rio de Janeiro e na Bahia provem do facto des presidentes terem de ir tomar assento na assemblea geral, e então o administrador interino sabe pouco mais ou menos o tempo que poderá estar na administroção e pode receber instrucções do proprietario do lugar. Não aconteceu o mesmo com o Sr. Almeida, quando foi nomendo, não pensava que continuasse portanto tempo a administrar S. Panlo, e por isso não tem podido emaranhar-so em negocios complicados, e julgo que obrou com louvavel discripção.

São estas observações que tenho de submetter à consideração da casa. Peço a V. Ex. que ponha em rotação em primeiro lugar a minha emenda porque caso nãpasse, pretendo votar pelo adiamento proposto por um nosso collega. Este sddiamente, com quanto não preencha o que tenho em viste, é com tudo methor que a volação do paragrapho.

O Sr. Presidente: Devo informar ao nobre deputado que o que está em discussão é somente o requerimento. Desde que se requer o adiamento de uma materia principal, a discussão dessa materia principal fica sustada.

O Sr. R. DE ANDRADA: -Pois bem, declaro que heide votar pelo requerimento, porque, comquento não termine difinitivamente a questão, nos proporciona informações do governo para votarmos com mais conhecimento do causa, sem que isso sique posta difinitivamento de parte minha emenda supressiva.

O Sr. Q. Telles, -Sr. presidente, protendo votar contra o requerimento.

O Sr. Roza. - Apoiado.

O Sr. Q. Telles:-Parece que eu não devia tomar parte nesta diecussão.

Vozes: -- Porque?

O Sr. Q. Telles: -Não é questão esta que esteja ao men alcance (não opoiados.)

Para que este requerimento? Pois o governo sabe mais do que nós se é convoniente a conservação d'esses engenheiros? Um nobre deputado acaba de dizer que S. Ex. nada decide, porque está interinamento na administração.

O Sr. R. DE ANDRADA:-Não decide os negocios importantes-

O Sr. Q. Telles:-Retiro a palayra nada. — O nobro deputado disso que S. Ex., por isso que esta interinamente na administração não póde meter-se em negocios complicados, ora esto não o será?

O Sr. A. Dos Santos:-E' negocio de administração que elle pode saber mais

expediente.

—se antes desse prezo não for possivel a informar-se com individuos interessados. réscisão.

O Sr. R. DE ANDRADA; -E' justamen- informasse; esses bão de fazer o mesmo. te a suppressão dessas palavans que cu proponho.

OSr. Q. Telles:-Eston que a vinda desses engenheiros á provincia foi uma medida muito acertada do Sr. Saraiva.

O Sr. R. DE ANDRYDA: - Apoiado.

O Sr. Q. TELLES:-Quando elle os mandou vir não tinhamos nem esperaner de estrada de ferro, e nos erão precisos para estrada de rodagem. Entendo que os engenheiros nacionaes podião servir para esse fim; mas, Srs.. estamos venmesmos os desmuralisamos (apotados.) Digo isto porque é publico.

Se tivessemos de fager uma estrada rodegem, como essa que se projectou de Santos so Rio Ciaro. e que se levaria a offeito se não fosse o esperança do uma estrada de ferro, creio que esses engenhairos nos poderião prestar grandes serviços; mas agora que temos essa esperança, em que es empregaremes? Não eci.

Entretanto cumpre que se conclua o tempo de seus contractos, salvo so elles o quizerem rescindir antes disso, sem que todavia consignemos na lei esta clausula. Se depois de findo o tom o do contracto, a provincia precisar de seus serviços, a governo se entenderá com elles.

O men voto é pois que se suprima a ultima parte do paragrapho em discussão, depois que regeitar-se este requerimento que julgo desnecessario, porque sabemos mais do que S. Ex. so e ou não conveniente a conservação desses engenheiros; á nossa obrigação conhecer mais das necessidades da provincia do que S. Ex., principalmente estando elle todos os dias á éspera de seu successor.

O Sr. Taques: O unico orador, que impugnou meu requerimento, foi o nobre deputado que me precedeu. Os outros limitarão-so a sustentar a neccesidade da conservação dos engenheiros inglezos no serviço de provincia por tento, a minha questão é somente com o nobre députado residente om Jundiahy.

Entendo que o governo deve ser impreterivelmente ouvido sobre a questão : ella importa uma solução de administração, e a assembléa não podo estar orientada nos segredos da administração. Permitta a assemblés que ou remonte a uma épochs atrasada.

A pedra de escandalo, que se tem procurado enchergar, na administração do Sr. Saraiva, é a idéa de entroduzir no serviço publico engenheiros europeos.

O Sr. Q. TELLES:-Não.

O Sr. Taques: - Tanto é verdadeira a minha proposição, que um honrado membro desta casa ja censurou acremente o Sr. Saraiva levando sua censura á tal exageração quo disse que o ex-presidente Saraiva procurava com semelhante idea adquirir uma grande popularidade em Londres, para que se dissosse que elle era o primeiro presidente que cuidava dos reas interesses da provincia de S. Paulo !!.

O Sr. Q. Telles: Quem disse isso? O Sr TAQUES: - O Sr. Barata. Foi, pois, o Sr. Saraiva acremente censurado neste ponto.

O Sr. Q. Telles: - Censurado por um membro da assombléa, e não pela sua ma-

O Sr. Taques: — Ja tive occasião do mostrar pela imprensa e em minhas pralicas particulares que essa idea era essen. cialmenie vantajosa a provincia, por quanto se opresentava a administração duas necessidades a que ella não podia prover.

Tinhamos necessidade do mappa corographico da provincia. Os interesses particulares avultavão, oppunhão barreiras á qualquer medida que a administração quizesse formular. Eu exemplificarei. Tinha se de fazer um atalho de importancia para encurtar a distancia de qualquer es-O Sr. R. DE ANDRADA:-E' negocio del trada : o governo nomeava um engenheiro do paiz ; esse engenheiro não podia rea-O Sr. Q. Telles: -Srs , pretendo vo- lisar a sua missão conforme requeria o que se discute, istó é, contra as palavras éões ao governo, muitas vezes procurava

O Sr. Q. Telles:-Fosse ver, não se

O Sr. Taques:—O engebbeiro procurava saber se o atalho em questão (estou fallando muito geralmente) devia passar pela fasenda de fulano ou de beltrano'; mas, lutando com interesses particulares, com as affeições de amisade, e muitas vezes com os interesses políticos, por que ó cidadão e tem diroito de interior na politica do paiz, via-se meniatado, não podia comprir sua missão conforme os interesses da provincia reclamavão.

O Sr. P. MACHADO: - Isso acontece muito.

O Sr. Q. Telles:-Mas, esse procedihender grandes obras publicas na pro- clamor geral contra elles, grita-se que não mento é digno de censura, o engenheiro como empregado publico devia comprir quas obrigações independente de tudo is-

O Sr. Ribas:— Apolado. O Sr. Taques:—Em 1856, ja não ha Catões; e so por esse motivo censuramos os | Sergio Teixeira de Macedo. engenheiros, talvez que a censura se torno extensiva a nós todos.

O Sr. CORREA: - Catão ja era raro em

seu lempo

O Sr. TAQUES... E dura verdado dizer ; mas, ja que aqui estamos, digamo-

O Sr. Q. Telles: -O nobre deputado está censurando acremente os nosses engenheiros ; é uma injuria temivel.

O Sr. P. MACHADO:—Ein parte o me-

O Sr. TAQUES:-Sei de alguns lactos que não quero declarar.

O Sr. MARCONDES: - Escandalosos ! O Sr. Taques: - Factos escandalosos

felizmente são sarissimos, não desdoirão a classe inteira.

O Sr. Ribas:-leso toca á um ou ou tros e não á cias e inteira (apoiados.)

O Sr. Q. Telles: - Essas defesas é que

O Sr. Taques.—No correr de meu discurso responderei ao nobre deputado. Mas fique sabido que, so a censura recahe sobre engenheiros, tambom é extensiva á muita gente. Na propria administração do Sr. Saraiva teve-se de lutar com tho do lado do sul da provincia, havia reclamações pró e contra, o governo [viu-se na necessidade de mandar examinar a questão por engenheiros Maudou um: e este solveu a questão a favor de um lado, mandou outro para experimentar a pericia do primeiro. Teve de receber um pa

recer em contrario. D'aqui o Sr. Saraiva tirou uma conclusão que acho muito legitima, os engenheiros do paiz as vezes tem difficuldades em exibir a sua opinião sobre materias gra-

O Sr. Q. Telles:-Não apoiado.

O Sr. TAQUES... sobre materias que vae offender direitos de particulares, e por ventura direitos de potentados de villas e cidades que muitas vezes tem chegado á perseguir engenheiros por motivo de seus pareceres imparciaes.

O Sr. RIBAS: - E como os outros empregados publicos não tem receio de offender os interesses desses potentados ?

O Sr. TAQUES:-E quem the disse isso?

O Sr. Ribas:-E' de presumir.

O Sr. TAQUES:-E quem diz que V. Ex. mesmo não tem seus receios ? (riza-

O Sr. Ribas:-Declaro que, no exorcicio de minhas funcções, não tenho esses

O Sr. Taques:--Então declaro que o nobre é o primeiro Catão dos nossos tempos 1 (Continua a hilaridade.)

O Sr. Ribas:--Mais Catão será o nobre doputado. Então confessa que cede à empenhos dos potentados?

O Sr. Q. TELLES: - Não faço essa idea que o nobre deputado faz dos nossos enge-

O Sr. Q. Telles Junion: - E nem dos empregados publicos.

O Sr. Q. Telles:-Sem davida.

O Sr. Taques: - Estou explicando o ensamento do Sr. Saraiva, cujo systema de administração em these aplaudi, e aplaudo. Conto com o apoio do nobre deputado o Sr. Ribas que me acompanhava nesto sentido.

O Sr. Saraiva reconhecen que era necessario um ou mais engenheiros que não tivessem de lutar com as considerações de parentesco, de amisade etc. que tivessem dizer em que naufragou.

Srs., entendo que a pratica não correspondeu à espectativa publica. O contracto foi camettido a um individuo que o estipulou, não digo indignamente, mas não como a provincia desejava. Fallo do Sr.

Srs., o contracto é onerosissimo !... A' pouco tive occasião de lêl-o. Primeiro que tudo, temos que os duis engenheiros que aqui se apresentarão, não são das primeiras habilitações do lugar ende forão buscados,

O Sr. CARBÃO: - Esses não vinhão cá por 5:000 m rs.

UM Sr. DEPUTADO: - Um delles é habil mas o outro nem é soffrivel.

(Continua)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. PINTO PORTO NA SESSÃO DE A DO CORRENTE.

O Sr. P. Porto: -- Muito agradeço as explicações que o nobre deputado ≫ ba de dar, mas deverei fazer sentir que as informações que me forneceo, longe de solverem as duvidas que cu havia produsido acerca da adopção deste projecto, pelocontrario ainda mais as corrobo-

O Sr. A. DOS SANTOS: -- Muito sinto-O Sr. P. Porto: - Começou o nobre deputado dizendo que en havia desconhecido um principio de direito muito comeum facto do esses. Tratava-se de um ata- zinho, e vem a ser, que se o credor tem por um facto seu impossibilitado o principal devedor de pagar a sua divida, o fiador não é por isso responsavel e apontou um exemplo que a meu ver não tem acceitação alguma no cazo de que se trata, por que, dice o nobre deputado, -- se um credor tiver assassinado seu devedor, impossibilitando o assim de pagar a sua divida, está claro que o fiador se acha desonerado da responsabilidade que tinha contrahido.

> Mas perguntarei eu ao nobre deputado, que paridade tem este cazo com aque! le de que se trata? o governo tendo obtido esta fiança p. * segurança da quantia q' aquelle alumno havia recebido dos cofres provinciaes, procedeo como em um negocio privativamente seu? Não de certo; mas como um administrador publico, e em nome da provincia, para com quem se havia obrigado aquelle alumno, e por isso sendo o cazo muito diverso, também muito distinctas devem ser as disposições de direito á respeito.

> O Sr. A. Dos Santos: - A fé do governo não póde ser menor, do que a dos particulares.

> O Sr. P. Porto:-Mas perguntarei ainda ao nobre deputado, admittindo-se mesmo que aquelle moço podia pelo recrutamento ficar impossibilitado de obter o seu provimento no magisterio, segue-se d'ahí que o governo estava inhibido de recrutal o?

> Não podia esse alumno depois da sua approvação, ter-se tornado um moço de boxado, estravagante, e que por isso devia ser pelo governo julgado incapaz do magisterio?

O Sr. A. DOS SANTOS:-O que tem isto com a questão?

O Sr. Nebias:-A fiança não foi ao deboxe.

O Sr. P. Porto:-E além disto, onde está aprova tendente à fazer acreditar que esse moço tinha a moralidade necessaria, e que por isso se achava competentemente habilitado para ser provido no magisterio?

O Sr. A. Dos Santos:—Tambem não m'apresenta prova alguma em contrario.

O Sr. P. Porto:-Se não se apresenta prova alguma em contrario, ao deferencia só para com a provincia o não menos não póde o nobre deputado conpara com interesses individuses; enge- testar a possibilidade de que ella se aprenheiros que, quando se tratasse de uma sentaria, e de um tal estado de duvida o questão do atalho, não consultassem os in- que se segue é que a assembléa, ainda teresses do fasondeiro X ou Z, mas sim- não se acha suficientemente esclarecida plesmente os interesses geraes da provin- a fim de decidir esta questão, e por isso cia, embora o atalho tivesse de cortar peta mais conveniente seria que se remettesse fasenda do Sr. Fulano, que não quer per- a impetrante ás justiças ordinarias, der uma bella plantação. Firme neste por que se este alumno foi recrutaprincipio, o Sr. Saraiva procurou executar do pelo seu má compmortaento, sua mui bella theoria : infelizmente ella como é muito provavel que se tivesse naufragou na pratica. Peço licença para verificado, visto não ser presumivel que depois de ter sido approvado no

curso da escola normal fosse recru-joujos a quem en vi os sapatos nos pos esbaver motivo muito forte.

O Sr. Marcondes:—A presumpção é a favor do individuo por que cursou os estudos com muito aproveitamento.

O Sr. P. Porto: - Mas isto não contraria a possibilidade de tersido recrutado por um motivo justo, e então os pobres deputados não pódem invocar este facto, para exonerar o fiador da responsavilidade que havia tomado.

Eu já demoustrei que o fiador, sugeiton-se a todas as eventualidades.

O Sr. A. DOS SANTOS: - Menos as de força maior.

O Sr. P. Porto: -- Mas também já fiz ver que o art. 34 da lei de 16 de marco de 46 não fez distincção, quando obriga o alumno a indemnisar os cofres provinciaes, ainda mesmo no cazo de não se ter verificado o provimento. Ora, se o art. 34 não faz distincção alguma, o due se refere y dus >>>>> > >pipuipul devedor como o findor, se sugeitarão a dessa ponte ao porto geral, orçados em todas as eventualidades. E depois os Its. 2227720. nobaes deputados não provarão, como talvez conviria que provassem que este alumno foi injustamente recrutado pelo governo da provincia.

"O Sr. A. Dos Santos:—A questão é outra.

O Sr. P. Porto:—Ora, se nem ao menos isto se acha provado é claro que o facto de estar o alumno habilitado para o magisterio com approvação do curso da escola normal, não podiaser evo cado pelo nobre deputado para o effeito de desouerar o fiador da fiança. Por iso ainda continuo a votar contra o projecto, visto que as razões apresentadas pelo nobre membro da commissão não me convencerão da justiça do mesmo projecto.

CORRESPONDENCIAS,

Snr. Redactor. — Chegando á meu conhecimento, que alguem se serve de meo nome para atacar á cidadaos a quem devo considerações-declaro que é verdade ter scripto algumas correspondencias para um periodico da Côrte sob a epigraphe-correspondencias do Correio da Tardesendo a ultima uma em que aventurei algumas ideias sobre estradas de carros, e ferro-e procurei defender o contracto dos operarios feito pelo Exm. Snr. Dr. Saraiva.

Declino porem da responsabilidade das correspondencias, que fóra d'aquella epigraphe apparecerão, ou possão apparecer ainda. E de hoje para adiante todos os trabalhos, que enviar á imprensa serão assignados por minhas iniciaes. E isto para poupar o tempo, que não me sobeja, gastando-o improductivamente em responder á boatos, e pequenas intrigas, que eu despreso.

Snr. Redactor publicando estas palavras muito obrigará a Antonio FERREIRA VIANNA.

ATTENCÃO.

Sr. Redactor .- Venho por meio desta correspondencia pedir aos Srs. cujos que me levarão algumas couzas da loja, sapatos de tapete, barmonica e outras couzas que la declarei por sua acreditada fotha na correspondencia publicada apoiando o-lombo assado-queirão restituir aquillo que não é seu, e não querendo dirigir-so ao dono a entregar podem deital-os pelo mesmo buraco por onde as tirarão do contrario terão o desgosto de ver seus nomes publicados nesta folha e em outras partes, eu sentirei dar este desgosto á suas familias por que se estima, porem pelos taes Srs. cujos não sinto pois que tudo quanto se lhes faz é poucoporque a vergonha nelles acabou-se. Ja sei quem possue algumas couzes que me faltão vendidas pelos Srs. cujos a possoas muito conhecidas. To- de. mem sentido no que lhes digo e para mais prova basta dizer que um dos Srs, S. Paulo. - 1856. - Typ. Imparcial.

tado pelo governo da provincia sem lava sempre na loja do que ficou sem o que era seu, e depois desde o dia que principlação a dar pola falta do alguma conzas nunca mais foi á dita loja e quando passa que vê o dono, torce a cara, isto sem ninguem lhes dizer nada. Está cophecido Sr. cuio. . . .

Um que deseja so o que é seu.

Editaes.

A camara municipal desta imperial cidade faz publico que se acha em praça para se arrematarem as obras seguintes: reparos na ponte do Piques, orçada na quantia de 98#180 rs.; - reparos na ladeira de S. José ao Piques, e becco junto á casa do Rvd.º padre mestre Fortunato Gonçalves Pereira de Andrado, orçados em 140,000 rs. ; - atterrado junto a ponte municipal sobre o Tamande um pequeno trilho, e factura de um pequeno trilho,

Todas as pessoas que pretenderem arrematar ditas obras deveram apresentar suas propostas na secretaria da camara no praso de 10 dias contados da data deste.

E para que chegue á noticia de todos será este affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa. Paço da camara municipal de S. Paulo 11 de abril de 1856 .- Anacleto José Ribeiro Coutinho, presidente. - Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario.

A camara municipal desta imperial cidade faz publico que continua a acharse em praça para ser arrematada nor quem menos fizer a continuação da factura do paredão da ladeira do Carmo. Quem por tanto se quizer encarregar desta obra, deverá apresentar propostas na secretaria da camara no praso de dez dias contados da presente data.

E para que chegue á noticia de todos. será este affixado nos lugares do costume, e publicado pela-imprensa.

Paço da camara municipal de S. Paulo 11 de abril de 1856. — Anacleto José Ribeiro Coutinho, presidente.-Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretaria-

ANNUNCIOS.

SOCIEDADE APOLLINIA.

Caetano Ferreira Balthar, thesoureiro da Sociedade Apollinia, faz publico, a fim de que chegne ao conhecimento dos socios da mesma, qual o nume-ro dos socios e quaes as despezas foitas com o baile

7158000

a saber:
143 Socios. a 5\$000. Despezas feitas com o balle que teve logar a 23 de março proximo passado co-mo demonstram as contas em seu po-

Saldo a favor da Sociedade a qual existe em poder do dito thesoureiro e que passará para o substituto.

A directoria da mesma sociedade convida a todos os Srs. Socios para que compareçam segunda-feira 14 do corrente as 4 horas da tarde em casa do Exm-Sr. baran do Tieté, para se proceder á eleição do

HOTEL

DO UNIVERSO LARGO DO PALACION. 2 EM S. PAULO.

OS novos proprietarios d'este antigo estabelecimento, tem a honra de participar aos Srs. viajantes que encontrarão n'este hotel os melhores commodos, assim como quartos mobiliados com toda a decencia, comidas feitas constantemente, e servidas com a limpeza e promptidão por um peritissimo cosinheiro chegado ha pouco do Rio de Janeiro; na mesma casa achão-se vinhos e conservas de todas as qualidades, Bilhares, e estrebarias para abi-

Os viajantes serão servidos particularmente nos seos quartos ou comerão na- mesa redonda conforme a sua vonta-